



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO N.º 171/DGARH/2021

Afetação dos trabalhadores à estrutura orgânica do Município

No exercício das competências previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual dada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, determino a afetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, conforme infra indicados:

Nome	Serviço de origem	Serviço de destino
Angelina Maria Augusta Paisana Gil	DOSU / DPGUIT – Secção de Obras Municipais e Obras Particulares	Serviço Médico Veterinário
João Candeias Mestre	SMPCSF – Gestão Florestal	DOSU – Condução de Ligeiros
João Paulo Graça da Silva	Núcleo de Informática – Espaço Internet	Núcleo de Informática – Informática
José Maria Alcaçarenho Santa Maria	DEDHS / DCPD – Secção Administrativa	DGFP – Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento
Lucília do Carmo Godinho Leiria Ramos	DGARH – Secção de Recursos Humanos	DGARH – Arquivo Histórico
Nídia Isabel Vidal Ganchinho Cavaqueiro	DPGUIT – Turismo	DGARH – Secção Administrativa
Tânia Isabel Pica Branco	Núcleo de Informática – Espaço Internet	DPGUIT – Payt

O exercício de funções nas unidades orgânicas de destino, produzem efeitos a contar de 01/01/2021.

Os trabalhadores em causa, mantém a remuneração mensal auferida atualmente.

Município de Moura, 6 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,

DCPD – Divisão de Cultura, Património e Desporto.
DEHDS – Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social.
DGARH – Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.
DGFP – Divisão de Gestão Financeira e Património.
DOSU – Divisão de Obras e Serviços Urbanos.
DPGUIT – Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.
SMPCSF – Serviço Municipal de Proteção Civil Segurança e Florestas.